

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO  
PARNAMIRIM PREV



**PORTARIA Nº 18 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Parnamirim/PE e o Gerente Previdenciário do RPPS, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 643/2005

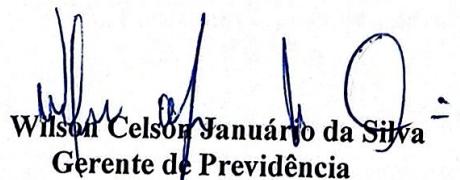
**RESOLVEM**

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO- REGRA ESPECIAL PARA PROFESSOR** a servidora **ZENAIDE ALENCAR NASCIMENTO**, inscrita no CPF Nº 446.919.984-20, investida no cargo de Professora, Nível P2IVEPG, classe Professora de Nível Fundamental, inscrita na matrícula funcional nº 230, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/PE, nos termos do art.6º da EC nº 41/03 c.c. o art.2º da EC nº47/05.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

  
Wilson Celson Januário da Silva  
Gerente de Previdência

**FERDINANDO LIMA DE CARVALHO**  
Prefeito